



AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 123/2025

DOM Nº 1375, PÁG. 2, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 123/2025

onde se lê:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO “DIANOFOLIA 2025”, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL WOLNEY - CENTRO, NO DIA 01/03/2025 COM O ARTISTA “RAINER”.**

Empresa: R P DE ARAÚJO - CNPJ: 30.638.816/0001-06

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Leia-se:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO “DIANOFOLIA 2025”, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL WOLNEY - CENTRO, NO DIA 01/03/2025 COM O ARTISTA “RAINER”.**

Empresa: R P DE ARAÚJO - CNPJ: 30.638.816/0001-06

Valor Global: R\$ 80.000,00 oitenta mil reais)

Convênio Estadual nº 87010.000030/2025

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a94678-280220251358006392**